



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 019/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA - Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA			
1370.01.0024940/2023-64	PA SLA Nº 2559/2023	CERTIFICADO (LAC1) LP+LI+LO Nº 2559/2023			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
Nome: Makoto Edison Sekita	CPF/CNPJ: 328.821.579-91				
Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº164	Complemento:	Bairro: Centro			
Município: São Gotardo	UF: MG	CEP: 38.800-000			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome:	CPF/CNPJ:				
Endereço:	Complemento:	Bairro:			
Município:	UF: MG	CEP:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: Fazenda Olhos D'Água, Fazenda Olhos D'Água "Aliança I", Fazenda Olhos D'Água, lugar denominado Salsa e Fazenda Morro Branco, cognominadas Fazenda Aliança II	Área Total (ha): 328,4298 ha				
Registro nº: Mat. 7935 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Rio Paranaíba/MG, 14623 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Rio Paranaíba/MG, 14699 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Rio Paranaíba/MG, 15362 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Rio Paranaíba/MG, 15363 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Rio Paranaíba/MG	Área Total RL (ha): 23,4612 ha				
Município/Distrito: Ibiá	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM): Datum: (WGS84)	LONG/X: 19°24'22.56"S LAT/Y 46°16'59.13"O	Fuso:			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129509-0774.66CA.D67C.41E1.8D13.DE4F.05B7.5B00					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	10,6451	ha	Outros	Barramento	17,0635 ha

Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	5,2597	ha			
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	1,1587	ha			
Total:	17,0635	ha	Total:		17,0635 ha

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	17,0635 ha	Mata Ciliar e Floresta Estacional		17,0635 ha
Total:	17,0635 ha		Total:	17,0635 ha

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1305,6201	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Anderson Mendonça Sena - Analista Ambiental(CAT) \_\_\_\_\_ Masp nº 1.225.711-9  
Ana Luiza Moreira da Costa – Gestora Ambiental (CAT) \_\_\_\_\_ Masp nº 1.314.284-9  
Rodrigo Angelis Alvarez – Diretor Regional de Regularização Ambiental \_\_\_\_\_ Masp nº 1.198.078-6  
Paulo Rogério da Silva – Diretor Regional de Controle Processual \_\_\_\_\_ Masp nº 1.495.728-6

Data da Vistoria: 08/02/2024

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 06/05/2024. Data de Validade: 30/07/2029.	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.</b>
---	---

#### 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

##### MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) apresentada pelo empreendedor, sob responsabilidade técnica da engenheira sanitarista e ambiental, Lorena de Castro Urbano (CREA MG 189427D e ART MG20232272345), propondo o plantio de cinco mudas na área de compensação por intervenção em APP, localizada no município de Coromandel.

O empreendedor pretende intervir em 37,7 hectares de áreas consideradas como de Preservação Permanente, sendo essas correspondentes à faixas marginais dos cursos d'água dos três barramentos. o empreendedor irá recuperar uma área equivalente ou superior que se encontra degradada, em imóvel rural de sua propriedade, localizado no município de Coromandel/MG, na Fazenda Santa Rosa de Baixo e Santa Clara, com área total de 64,00 hectares (coordenadas geográficas centrais: 18°35'47.94"S e 47°17'2.96"O). Foi apresentado contrato de compra e venda do imóvel e será condicionado a apresentação do Registro de Imóvel em nome do empreendedor. A forma de compensação será através do plantio de mudas nativas em áreas de pastagens localizadas em APP e em áreas adjacentes a APP. Será realizado plantio em área total de 38,00 hectares com espaçamento 3 x 3 metros, totalizando 42.218 mudas a serem plantadas.

#### 11. OBSERVAÇÃO

UBERLÂNDIA, 08 DE MAIO DE 2024.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 26/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90145174** e o código CRC **96976DF6**.